CORECON AL
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Resolução N°. 001/2023, de 06 de abril de 2023.

Dispõe sobre a Criação da Comissão do XI Prêmio de Estimulo ao Estudante de Economia 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 12ª Região – AL., no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei Nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto Nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei Nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei Nº 6.537, de 19 de junho de 1978,

CONSIDERANDO as determinações do Conselho Federal de Economia, no cumprimento do artigo 6º da Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e da Resolução COFECON nº 1.865, de 09 de dezembro de 2011, com modificações promovidas pela Resolução 1.981/2017 e Resolução 2.046/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão do **XI Prêmio de Estimulo ao Estudante de Economia 2023**, constituída de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente;

Art 2º- Designar o Conselheiro **LAURENTINO ROCHA DA VEIGA**, Presidente e os Conselheiros, **JOSÉ ALEX TENÓRIO DA COSTA E MARIO HUMBERTO LIMA SILVA**, Membros Efetivos, para compor a **COMISSÃO DO IX PRÊMIO DE ESTIMULO AO ESTUDANTE DE ECONOMIA 2023** do Conselho Regional de Economia da 12ª Região – AL.

Art. 3º - Designar a Economista **GILDA SANTANA DE SOUZA TARGINO DA ROCHA** como Membra Suplente da referida **COMISSÃO DO XI PRÊMIO DE ESTIMULO AO ESTUDANTE DE ECONOMIA 2023.**

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Maceió, 06 de abril de 2023.

Econ. **Marcos Antônio Moreira Calheiros**
Presidente